



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2019 AO CONTRATO Nº 19/2016**Processo nº **23000.010067/2016-23**Contratada: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Parecer nº 02/2016/CPLC/DEPCONSUS/PGF/AGU, de 17/03/2016.

I. **OBJETO:** Reajustar o valor do **Contrato nº 19/2016**, de acordo com as Planilhas de Reajuste (SEI 1694032), conforme detalhado abaixo:

- **a partir de 16/06/2018**, reajuste de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) do Módulo 3, Insumos Diversos, “Uniformes” e “Materiais”, da planilha de custos e formação de preços, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de junho de 2017 a junho de 2018, passando o valor mensal de R\$ 386.336,28 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 388.437,69 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)**;
- **a partir de 12/07/2018**, supressão dos Custos Fixos ou Variáveis Não Renováveis, do Módulo 3, Insumos Diversos, depreciação dos itens “Equipamentos” e “Equipamentos Produtividade”, da planilha de custos e formação de preços, passando o valor mensal de R\$ 388.437,69 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 388.427,62 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos)**;
- **a partir de 01/01/2019**, em conformidade com a data base de 01/01/2019, devido ao reajuste dos salários em 3,7% (três inteiros e sete décimos de por cento) e dos benefícios, auxílio alimentação, plano de saúde, seguro de vida e assistência odontológica, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 09/01/2019, sob o nº. DF000010/2019, e Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019 sob o nº. DF000046/2019, firmados entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº. 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis - SINDISERVICOS/DF, CNPJ n. 00.530.626/0001-00, passando o valor mensal de R\$ 388.427,62 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) para **R\$ 401.203,49 (quatrocentos e um mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos)**;
- **a partir de 16/06/2019**, reajuste de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) do Módulo 3, Insumos Diversos, “Uniformes” e “Materiais”, da planilha de custos e formação de preços, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de junho de 2018 a junho de 2019, passando o valor mensal de R\$ 401.203,49 (quatrocentos e um mil duzentos e três reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 402.491,09 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos)**;
- **a partir de 12/07/2019**, supressão dos Custos Fixos ou Variáveis Não Renováveis, do Módulo 3, Insumos Diversos, depreciação dos itens “Equipamentos” e “Equipamentos Produtividade”, da planilha de custos e formação de preços, passando o valor mensal de R\$ 402.491,09 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos) para **R\$ 402.453,49 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos)**.

Planilha 1 - Resumo ( Preço atual e preço final)

OBJETO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL REACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL REACTUADO (R\$)
Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, de materiais de consumo e de equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do MEC.	R\$ 386.336,28	R\$ 4.636.035,36	<b>R\$ 402.453,49</b>	<b>R\$ 4.829.441,88</b>

## Planilha 2 - Valores Unitários Repactuados

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M2)	SUBTOTAL (R\$)
1	Área Interna	R\$ 5,22	57.229,44	R\$ 298.737,68
	Área Externa	R\$ 1,85	22.138,00	R\$ 40.955,30
	Posto Atendimento Médico Odontológico	R\$ 15,31	1.006,96	R\$ 15.416,56
	Banheiros	R\$ 6,69	2.752,81	R\$ 18.416,30
	Vidros Externos / Face Interna	R\$ 1,54	12.741,95	R\$ 19.622,60
	Vidros Externos / Face Externa	R\$ 0,45	10.850,95	R\$ 4.882,93
	Esquadrias	R\$ 1,36	3.251,56	R\$ 4.422,12
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 402.453,49</b>

2. **DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 301.754,43 (trezentos e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), até o término da vigência do contrato, sendo:
- o valor de **R\$ 12.035,17 (doze mil trinta e cinco reais e dezessete centavos) referente ao exercício de 2018**, está sendo tratado no Processo 23000.018900/2019-27 para Despesas de Exercício Anterior via Reconhecimento de Dívida;
  - o valor de **R\$ 186.569,12 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao exercício de 2019**, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 086394, Fonte de Recursos 8100000000, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2019NE800646 e Reforço de Empenho 2009NE800544; e
  - o valor de **R\$ 103.150,14 (cento três mil cento e cinquenta reais e quatorze centavos) referente ao exercício de 2020**.
3. **GARANTIA** - A CONTRATADA atualizará a garantia contratual, em decorrência do reajuste, estabelecida na Cláusula Décima Segunda do supracitado contrato para o valor de R\$ 241.472,09 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

EMILSON CRUZ,

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 452 GM/MEC, de 26 de fevereiro 2019,

Publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Waleska Resende Gonçalves, Coordenador(a) Geral, Substituto(a)**, em 25/10/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1763159** e o código CRC **7A699E81**.